

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 3
Data de Emissão: 04/08/2022

DECRETO Nº 024, de 1 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.368.11.2079-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00	
Total do Órgão	R\$ 10.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00	
Total do Órgão	R\$ 30.000,00	
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 49.000,00	
11.012.8.244.7.2091-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL BEM OU SERVIÇOS/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 27.000,00	
Total do Órgão	R\$ 76.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 83.000,00	
19.019.15.452.9.2050-3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 7.000,00	
Total do Órgão	R\$ 90.000,00	
Total dos Créditos	R\$ 206.000,00	
Art. 2º - Para atendimento a Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do(a) Anulação de dotação (Art. 43, § 1º, inciso III da Lei 4.320/64)		
02.000 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002 - GABINETE DO PREFEITO		
02.002.4.122.12.2003-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 32.600,00	
Total do Órgão	R\$ 32.600,00	
04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004.2.122.12.2083-3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 1.100,00	
04.004.2.122.12.2083-4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 20.000,00	
Total do Órgão	R\$ 21.100,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 3

Data de Emissão: 04/08/2022

05.005.4.122.8.2077-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 29.300,00
	Total do Órgão	R\$ 29.300,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.364.11.2006-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 10.000,00
	Total do Órgão	R\$ 10.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2111-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 30.000,00
	Total do Órgão	R\$ 30.000,00
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2028-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 15.000,00
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 27.000,00
11.012.8.244.7.2125-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado	09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 18.000,00
11.012.8.244.7.2125-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 4.000,00
11.013 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
11.013.8.243.7.2132-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	09.02.0029.399 - Transferências. de Recursos do FNAS	R\$ 12.000,00
	Total do Órgão	R\$ 76.000,00
14.000 - SEC. MUN. DE DESENV. AGRIC. ECON E MEIO AMBIENTE		
14.014 - SEC MUN DE DESEN. AGRIC. ECON. E MEIO AMBIENTE		
14.014.18.122.6.2086-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 7.000,00
	Total do Órgão	R\$ 7.000,00
	Total da Anulação	R\$ 206.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 3 / 3
Data de Emissão: 04/08/2022

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022.

Resumo por Fonte

	Crédito	Redução
00.01.0000.000	37.000,00	37.000,00
09.02.0014.099	30.000,00	30.000,00
09.02.0029.399	49.000,00	49.000,00
09.02.0042.042	90.000,00	90.000,00
Total Recurso	206.000,00	206.000,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO N° 025, de 1 de Julho de 2022.

Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD, no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 690/2021, de 27 de Agosto de 2021.

Art. 1º - Fica alterado, na forma do Anexo Único deste Decreto Quadro de Detalhamento de Despesa-QDD

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Órgão / Unidade	Natureza da Despesa			Alteração (Em R\$)	
	Func. Programática / Ação	Grupo/Modalidade	Elemento	Fonte de Recurso	Reforço
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
05.005.4.122.8.2077					
	3.1.90 - 01 / 00.01.0000.000			26.000,00	0,00
	3.1.90 - 03 / 00.01.0000.000			0,00	26.000,00
	Total do Grupo			26.000,00	26.000,00
	3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042			0,00	60.000,00
	3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042			60.000,00	0,00
	Total do Grupo			60.000,00	60.000,00
	Total do Órgão			86.000,00	86.000,00
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
06.007.12.361.11.2104					
	3.1.90 - 04 / 09.02.0018.018			0,00	3.000,00
	3.1.90 - 11 / 09.02.0018.018			3.000,00	0,00
	Total do Grupo			3.000,00	3.000,00
	Total do Órgão			3.000,00	3.000,00
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE					
08.008.10.122.5.2069					
	3.1.90 - 04 / 06.01.0002.015			4.000,00	0,00
	3.1.90 - 13 / 06.01.0002.015			0,00	4.000,00
	Total do Grupo			4.000,00	4.000,00
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
08.009.10.301.5.2110					
	3.3.90 - 30 / 09.02.0014.099			3.500,00	15.000,00
	3.3.90 - 36 / 09.02.0014.099			0,00	1.300,00
	3.3.90 - 39 / 09.02.0014.099			15.000,00	2.200,00
	Total do Grupo			18.500,00	18.500,00
08.009.10.301.5.2121					
	3.3.90 - 30 / 09.02.0014.099			0,00	8.000,00
	3.3.90 - 39 / 09.02.0014.099			8.000,00	0,00
	Total do Grupo			8.000,00	8.000,00
08.009.10.302.5.2041					
	3.3.90 - 14 / 06.01.0002.015			0,00	2.000,00
	3.3.90 - 30 / 06.01.0002.015			4.500,00	500,00
	3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042			0,00	10.000,00
	3.3.90 - 39 / 00.01.0002.000			0,00	4.500,00
	3.3.90 - 39 / 06.01.0002.015			5.000,00	2.500,00
	3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042			10.000,00	0,00
	Total do Grupo			19.500,00	19.500,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

08.009.10.303.5.2039

3.3.90 - 30 / 09.02.0014.099	6.000,00	0,00
3.3.90 - 32 / 09.02.0014.099	0,00	6.000,00
Total do Grupo	6.000,00	6.000,00
Total do Órgão	56.000,00	56.000,00

11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

11.012 - FONDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

11.012.8.244.7.2091

3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042	0,00	45.000,00
3.3.90 - 32 / 09.02.0042.042	45.000,00	0,00
Total do Grupo	45.000,00	45.000,00
Total do Órgão	45.000,00	45.000,00

15.000 - SEC. MUN. DE CULTURA ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

15.001 - UNIDADE DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

15.001.27.122.10.2002

3.3.90 - 36 / 09.02.0042.042	0,00	10.000,00
3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042	10.000,00	0,00
Total do Grupo	10.000,00	10.000,00
Total do Órgão	10.000,00	10.000,00

18.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

18.018.15.122.9.2085

3.3.90 - 36 / 09.02.0042.042	0,00	5.000,00
3.3.90 - 39 / 09.02.0042.042	5.000,00	0,00
Total do Grupo	5.000,00	5.000,00

18.018.15.451.9.1019

3.3.90 - 30 / 09.02.0042.042	30.000,00	0,00
3.3.90 - 36 / 09.02.0042.042	0,00	30.000,00
Total do Grupo	30.000,00	30.000,00
Total do Órgão	35.000,00	35.000,00

Total do Geral 235.000,00 235.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO

C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19

Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 1 / 2

DECRETO Nº 026, de 1 de Julho de 2022.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2022.

A PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TEODORO SAMPAIO e autorização contida na Lei Municipal nº 694/2021, de 9 de Dezembro de 2021.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04.000 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004 - ASSESSORIA JURIDICA DO MUNICIPIO		
04.004.2.122.12.2083-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 75.000,00	
05.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
05.005.28.846.8.0905-4.6.90.71.00.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatada		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 200.000,00	
05.005.4.122.8.2077-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 250.000,00	
06.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.007.12.361.11.2104-3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos	R\$ 274.000,00	
06.007.12.368.11.2015-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 150.000,00	
06.007.12.368.11.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 12.500,00	
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 10.000,00	
08.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
08.009.10.301.5.2110-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 20.000,00	
08.009.10.301.5.2127-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 8.900,00	
08.009.10.302.5.1300-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 35.000,00	
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 12.000,00	
08.009.10.302.5.2041-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 8.900,00	
08.009.10.304.5.2113-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil		
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 30.000,00	
11.000 - SECRETARIA MUN. DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA		
11.012 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
11.012.8.244.7.2031-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 280.000,00	
19.000 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS		
19.019.15.122.9.2087-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação p/ Tempo determinado		
00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 200.000,00	
	Total dos Créditos	R\$ 1.566.300,00

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL TEODORO SAMPAIO
C.N.P.J.: 13.824.248/0001-19
Município: TEODORO SAMPAIO

Página: 2 / 2

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, na forma estabelecida no Art. 43, parágrafo 1º, inciso II da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

00.01.0000.000 - Recursos Ordinários	R\$ 1.005.000,00
06.01.0002.015 - Receita e Transf. de Impostos - Saúde - 15%	R\$ 59.800,00
07.01.0001.025 - Receita e Transf. de Impostos - Educação 25%	R\$ 162.500,00
09.02.0014.099 - Transferência de Recursos do SUS	R\$ 55.000,00
09.02.0018.018 - Transferências FUNDEB (aplicação na remuneração dos	R\$ 274.000,00
09.02.0042.042 - Royalties/Fundo Especial do Petróleo/Compensação	R\$ 10.000,00
Excesso de arrecadação	R\$ 1.566.300,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de Julho de 2022.